



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

Câmara Municipal de Mucuri/Bahia
Protocolo Nº 322/2025
DATA: 23/09/25 Horário: 10:25B
Servidor

“Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à União das Câmaras Municipais do Extremo Sul - UCAMES, autoriza pagamento de contribuição e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara de vereadores de Mucuri, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha para apreciação e deliberação em plenário o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art.1º- Fica, nos termos desta lei, autorizada a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, a ratificar a filiação à União das Câmaras Municipais do Extremo Sul – UCAMES, inscrita no CNPJ sob o nº.53.818.568/0001-80.

Art. 2º - Para custear as despesas da entidade, a Câmara Municipal de Mucuri contribuirá com recursos financeiros, mensalmente ou anualmente, em favor da União das Câmaras Municipais do Extremo Sul - UCAMES, não podendo haver desvio de finalidade.

§ 1º. O valor de que trata o caput é de acordo com o valor aprovado em Assembleia Geral – (0,5% do valor do duodécimo da Câmara filiada), sendo pago em valor mensal ou a soma deste em doze vezes pago em parcela única, na forma de transferência eletrônica em conta no Banco do Brasil, A/G Nº 0579-7, C/C Nº 22.168-6 titularidade de União das Câmaras Municipais do Extremo Sul da Bahia.

§ 2º. A contribuição a que se refere o Art. 2º desta lei, será depositada até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º- A contribuição cessará pela dissolução da UCAMES e/ou por outro meio estatutário, bem como por revogação da lei autorizativa que venha determinar sua condição de desfiliação, o que será comunicado por antecedência e por escrito a UCAMES.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 856/2024, de 07 de março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Câmara Municipal de Mucuri, em 14 de abril de 2025.


Hélio Alvarenga Penha
Presidente


Willian Crisma da Cruz
Primeiro-Secretário


Carlos de Jesus Brito
Vice-presidente

Fernando Batista dos Santos
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres pares,

Apresentamos para análise e apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, que dispõe sobre a filiação e pagamento de contribuição financeira para a União das Câmaras Municipais do Extremo Sul - UCAMES, e dá outras providências.

A União das Câmaras Municipais do Extremo Sul - UCAMES é uma instituição sem fins econômicos, criada para agregar as 13 Câmaras Municipais do Extremo Sul Estado da Bahia, tem por objetivo principalmente a integração, representação institucional e defesa das prerrogativas do Poder Legislativo Municipal e seus integrantes. Além disso, possui a visão de aprimoramento e a qualificação das atividades peculiares dos integrantes do Poder Legislativo Municipal.

A entidade fundada em 2023, está se organizando para instituir um quadro de Profissionais qualificados para melhor atender as Câmaras, os vereadores e seus servidores em suas demandas compreendendo: Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil, Assessoria em Licitações, Assessoria de Comunicação, Assessoria em Imprensa e Administrativo.

Constitui dever da UCAMES, atuar em cooperação com todas as Câmaras Municipais do Extremo Sul do Estado da Bahia, com seus representantes, desde que filiadas, sempre que possível, atuar em cooperação também com entidades congêneres e afins como, MINSTERIO PÚBLICO e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

As principais finalidades da entidade, conforme estabelecidas no Estatuto Social são: Desenvolver a integração, a harmonia e o espírito de classe política entre os Vereadores das Câmaras associadas; Realizar, permanentemente, estudos dos problemas sociais e econômicos dos Municípios, através de seminários e audiências públicas promovidos nas microrregiões da UCAMES; Representar judicial e extrajudicialmente as Câmaras e os Vereadores em ações coletivas de interesse destes, perante qualquer órgão ou instância do Poder Judiciário; Propor qualquer tipo de ação judicial ou administrativa em favor do interesse de Câmaras e Vereadores, do Extremo Sul do Estado da Bahia, incluso, por razão de interesse público, pedidos judiciais de afastamento, cassação de mandatos e demais ações pertinentes em face de chefes do Poder Executivo Municipal, quando cabível e necessário, nos termos da Constituição Federal, artigo 5º, incisos XVIII, XIX e XXI; Defender de maneira efetiva a independência e autonomia do Poder Legislativo Municipal e as prerrogativas constitucionais dos vereadores. Pugnar pela



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

manutenção do regime representativo e do sistema federativo; Difundir e incentivar o espírito municipalista, visando a revitalização das Câmaras que a integram; além de orientar, qualificar e capacitar os trabalhos dos Vereadores em cada município, através de palestras, cursos, encontros de capacitação e visitas técnicas.

A decisão quanto a filiação da Câmara à UCAMES foi discutida com todos os vereadores em reunião realizada antes do início dos trabalhos e todos foram favoráveis considerando a relevante contribuição que a UCAMES propõe oferecer às suas câmaras filiadas e a necessidade do constante aprimoramento dos nossos servidores e vereadores.

Por isso, solicitamos a aprovação do projeto incluso.

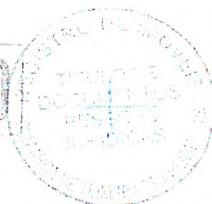
Câmara Municipal de Mucuri, em 14 de abril de 2025.


Hélio Alvarenga Penha
Presidente


Willian Crisma da Cruz
Primeiro-Secretário


Carlos de Jesus Brito
Vice-presidente

Fernando Batista dos Santos
Segundo-Secretário

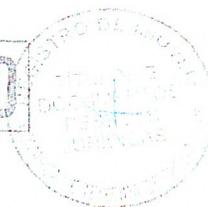


UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EXTREMO SUL DA BAHIA
CNPJ: 53.818.568/0001-80

ATA Nº01/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIÃO DAS CÂMARAS DP EXTREMO SUL DA BAHIA - UCAMES.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano 2025, às 09:00h, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, situada à Rua Massanori Nagao, número sessenta e quatro, centro, nesta cidade, realizou-se a Assembleia Geral da União das Câmaras Municipais do Extremo Sul da Bahia, conforme convocação anteriormente realizada, no edital datado de 12 de janeiro de 2025, presidida pelo Sr. Gilmar Souza da Silva, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF: 623.500.485-00 e RG: 59.724.774-98, residente e domiciliado na Fazenda Duas Barras 4, zona rural de Nova Tribuna, Caravelas-BA e com a presença dos Presidentes de Câmaras Municipais dos 13 municípios do Extremo Sul da Bahia - Sr. Erico Carlos dos Santos Miranda, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF: 036.992.055-41 e RG: 13.363.958-42, Residente e Domiciliado no Distrito - taquari - Alcobaça -BA; Sr. Leandro Santos de Souza, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF: 826.642.345-87 e RG: 10.126.570-00, residente e domiciliado na Fazenda serra azul, Distrito de Santo Antônio de Barcelona, Caravelas - BA; Sr. José Matias Viana Neto, brasileiro, Casado, vereador, portador do CPF: 430.140.975-00 e RG: 3.183.711-54, residente e domiciliado na Rua Otávio Mangabeira,13, Ibirapuã-BA; Sr. Francisco das Chagas Feitosa Giló, brasileiro, União estável, vereador, portador do CPF: 098.848.315-72 e RG: 01.704.536-34, residente e domiciliado na Rua mosaico - 128- Vilage das pedras, bairro liberdade, Itamaraju -BA; Sr. Paulo Renato Correia, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF: 008.460.265-11 e RG: 84.214.520-6, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, S/N, Itanhém-BA; Sra. Maria Nilza Pereira Loyola, brasileira, casada, vereadora, portadora do CPF: 417.159.772-72 e RG: 03.351.715-04, residente e domiciliado na Praça Josino Eduardo Brito, 278, centro, Jucuruçu-BA; Sra. Cátia Sione Costa de Oliveira, brasileira, casada, vereadora, portadora do CPF: 600.648.775-00 e RG: 45.315.108-5, residente e domiciliado na Avenida Claudemiro R. Passos, 524, Lajedão-BA; Sr. André Luis de Pereira e Lima, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF: 004.463.965-16 e RG:08.842.491-07, residente e domiciliado na Rua Celso Neves, 22, Centro, Medeiros Neto-BA; Sr. Hélio Alvarenga Penha, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF: 028.932.106-94 e RG: M-84.423-45, residente e domiciliado na Rua pampo, 105, Vila Mucuri-BA; Sr. Renato Lopes Lage, brasileiro, União estável, vereador, portador do CPF: 754.475.508-82 e RG: 94.152.77-9, residente e domiciliado na Avenida Oceânica, 3.407, bairro Vivencial, Nova Viçosa-BA; Sra. Luciana Pires de Oliveira, brasileira, casada, vereadora, portadora do CPF: 362.038.785-53 e RG: 07.106.184-33, residente e domiciliada no contorno do estádio 71, Prado-BA; Sr. Jonatas dos Santos, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF: 018.676.115-54 e RG: 018.676.115-54, residente e domiciliado na Avenida Vinicius de Moraes, nº 1.415, condomínio Colina Park, Colina Verde, Teixeira de Freitas-BA; e acompanhando a assembleia de forma remota, o Sr. Isnael Souza Lima, brasileiro, solteiro, vereador, portado do CPF: 067.155.575-86 e RG: residente e domiciliado no Distrito de Sulzinho, Vereda-BA. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente passou a trabalhar na MATÉRIA DO DIA, que constou de:

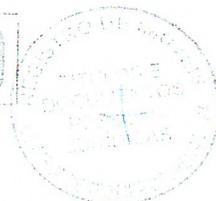
[Handwritten signatures in blue ink]



1. Prestação de contas financeira e dos serviços prestados pela UCAMES na gestão 2023-2024; 2. Eleição da Diretoria Executiva da UCAMES para o biênio 2025-2026. 3. Assuntos Gerais. O Sr. Presidente saudou os presentes e relatou alegria ao verificar o grande público da assembleia. Apresentou o balanço de ações, exemplificou a parte jurídica e burocrática da instituição que está deixando finalizada para a próxima gestão trabalhar sem entraves. Disse que a união das 13 Câmaras fortalece a região politicamente e que produz melhoras. Que a sede da UCAMES será um ponto de referência de encontro entre os presidentes. Disse esperar que o trabalho realizado sirva de base sólida para fortalecer as ações futuras da UCAMES. Passado este momento, o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia por 10 minutos para a formação de chapas para a eleição da diretoria para o Biênio 2025 - 2026. Com tempo superado, foram convocados os presentes que informaram a formação de apenas uma chapa de consenso, composta pelos seguintes membros:

Presidente: *Jonatas dos Santos (Teixeira de Freitas)*
Vice-Presidente: *Luciana Pires de Oliveira (Prado)*
Secretário: *André Luis de Pereira e Lima (Medeiros Neto)*
Tesoureiro: *Erico Carlos dos Santos Miranda (Alcobaça)*
Conselheiro: *Maria Nilza Pereira Loyola (Jucuruçu)*
Conselheiro: *Hélio Alvarenga Penha (Mucuri)*
Conselheiro: *Cátia Sione Costa de Oliveira (Lajedão)*

Apresentados estes nomes, e apenas com uma chapa habilitada, a votação foi realizada por aclamação, chamada nominal por ordem alfabética dos municípios, sendo a chapa apresentada nesta assembleia, **ELEITA POR 11 VOTOS**. Neste momento o Presidente declarou empossados os membros da Diretoria Executiva da UCAMES para o biênio 2025-2026. Passada a palavra aos membros da diretoria eleita que manifestaram-se, expressando seus agradecimentos e comprometendo-se a desempenhar suas funções com dedicação e responsabilidade. O Sr. Presidente eleito propôs uma arrecadação em forma de mensalidade da UCAMES no valor de 0,5% do valor do duodécimo de cada Câmara. Explicou os motivos. Garantiu que esta ação trará estrutura para Presidentes e Vereadores, com apoio e espaço adequado para demandas corriqueiras com assessoria técnica e de apoio disponível. Exemplificou a força que a UCAMES pode ganhar ao trabalhar junta, provocando ações que vão além das Prefeituras e que podem chegar ao Governo do Estado e que chegou o momento do Extremo Sul da Bahia se posicionar. Disse que como primeira ação, vai exigir uma reunião com o Governador da Bahia com os 13 presidentes. Que a proposta é para oferecer a oportunidade de cada presidente em conversa pessoal com o Governador, possa relatar as demandas e dificuldades de seu município. Disse que essa gestão deixará sua marca. Relatou sua angústia pelo destrato do Governo do Estado com a figura de um Presidente eleito. Exemplificou. Colocou a proposta do valor de mensalidade em votação e foi aprovada por unanimidade. Fizeram o uso da palavra na tribuna os seguintes: Sr. Erico Carlos dos Santos Miranda - Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça -BA; Sr. Leandro Santos de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caravelas - BA; Sr. José Matias Viana Neto - Presidente da Câmara Municipal de Ibirapuã-BA; Sr. Francisco das Chagas Feitosa Jiló - Presidente da Câmara Municipal de Itamaraju -BA; Sr. Paulo Renato Correia - Presidente da Câmara Municipal de Itanhém-BA; Sra. Maria Nilza Pereira Loyola - Presidente da Câmara Municipal de Jucuruçu-BA; Sra. Cátia Sione Costa de Oliveira -

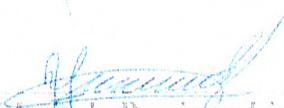


Presidente da Câmara Municipal de Lajedão-BA; Sr. André Luis de Pereira e Lima - Presidente da Câmara Municipal de Medeiros Neto-BA; Sr. Hélio Alvarenga Penha - Presidente da Câmara Municipal de Mucuri-BA; Sr. Renato Lopes Lage - Presidente da Câmara Municipal de Nova Viçosa-BA; Sra. Luciana Pires de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Prado-BA, onde relataram a alegria de representar seus municípios e parabenizaram a chapa eleita pela vitória. Desejaram sucesso e força na execução do planejamento da UCAMES para 2025 e garantiram caminhar junto a Diretoria para trazer melhorias aos seus municípios. Retomada a palavra, o Sr. Presidente garantiu que uma das coisas que carrega ferreamente consigo é a "palavra". Falou das ações já antes realizadas, mesmo sem a eleição. Colocou-se a disposição para todos os vereadores dos 13 municípios. Relatou as dificuldades da caminhada eleitoral e do pós-eleitoral com as crescentes demandas. Exemplificou a pauta da Saúde. Fez duras críticas ao Hospital Estadual Costa das Baleias e justificou com exemplos. Agradeceu novamente a confiança dos municípios que depositaram sua confiança através do voto e das falas de apoio a sua chapa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Jonatas dos Santos, agradeceu a confiança dos demais colegas e dos convidados presentes e declarou por encerrada a presente reunião. E para constar, eu, André Luis de Pereira e Lima, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, recebe a minha assinatura e a dos demais Presidentes de Câmaras presentes desta assembleia.


Gilmar Souza da Silva
Ex-Presidente da UCAMES


Jonatas dos Santos
Presidente eleito 2025-2026
Teixeira de Freitas

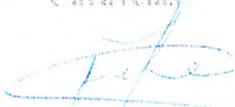

Luciana Pires de Oliveira
Vice-Presidente
Prado

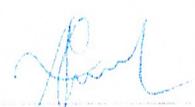

André Luis de Pereira e Lima
Secretário
Medeiros Neto


Erico Carlos dos Santos Miranda
Tesoureiro
Aleobaça


Leandro Santos de Souza
Caravelas

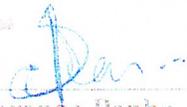

José Matias Viana Neto
Ibirapuã


Francisco das Chagas Feitosa Giló
Itamaraju


Paulo Renato Correia
Itanhém


Maria Nilza Pereira Loyola
Jucuruçu


Cátia Sione Costa de Oliveira
Lajedão


Hélio Alvarenga Penha
Mucuri


Renato Lopes Lage
Nova Viçosa

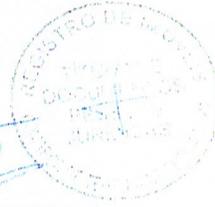
(participação remota)
Ismael Souza Lima
Vereda

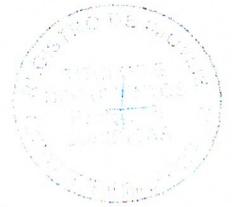
AVERBADO
REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Rua Tapacutu, 10 - Centro - Teixeira de Freitas - BA
Tel. (73) 3792-1454 e-mail: registradomv@ucames.com.br

Prenotado sob o n: 12675 em 07/02/2025
Registrado e digitalizado hoje no Livro A
de Pessoa Juridica sob o n: 5615
Teixeira de Freitas -BA 10/03/2025 / Selo
DAJE : 130034
Emolumentos : R\$ 320,05
Taxas : R\$ 167,09

Oficial/Autorizado.


Tarcis Bonfim Lopes
Oficial Substituto





UCAMES
UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EXTREMO SUL DA BAHIA

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EXTREMO SUL DA BAHIA
CNPJ: 53.818.568/0001-80

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

A União das Câmaras Municipais do Extremo Sul da Bahia – UCAMES, neste ato representada pelo seu Presidente – Sr. Jonatas dos Santos, vem através deste DECLARAR a qualificação dos membros eleitos para diretoria desta instituição para o biênio 2025-2026. Bem como, ratificar os dados (CPF) dos membros Maria Nilza Pereira Loyola e Cátia Sione Costa de Oliveira.

Presidente: Sr. Jonatas dos Santos, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF: 018.676.115-54 e RG: 018.676.115-54, residente e domiciliado na Avenida Vinicius de Moraes, nº 1.415, condomínio Colina Park, Colina Verde, Teixeira de Freitas-BA.

Vice-Presidente: Sra. Luciana Pires de Oliveira, brasileira, casada, vereadora, portadora do CPF: 862.038.785-53 e RG: 07.106.184-33, residente e domiciliada no contorno do estádio 71, Prado-BA.

Secretário: Sr. André Luis de Pereira e Lima, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF: 004.463.965-16 e RG: 08.642.491-07, residente e domiciliado na Rua Celso Neves, 22, Centro, Medeiros Neto-BA.

Tesoureiro: Sr. Erico Carlos dos Santos Miranda, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF: 036.992.055-41 e RG: 13.363.958-42, Residente e Domiciliado no Distrito – taquari – Alcobaça – BA.

Conselheiro Fiscal: Sra. Maria Nilza Pereira Loyola, brasileira, casada, vereadora, portadora do CPF: 417.159.775-72 e RG: 03.351.715-04, residente e domiciliado na Praça Josino Eduardo Brito, 278, centro, Jucuruçu-BA.

Conselheiro Fiscal: Sr. Hélio Alvarenga Penha, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF: 028.932.106-94 e RG: M-84.423-45, residente e domiciliado na Rua Pampo, 105, Vila, Mucuri-BA.

Conselheiro Fiscal: Sra. Cátia Sione Costa de Oliveira, brasileira, casada, vereadora, portadora do CPF: 600.658.775-00 e RG: 45.315.108-5, residente e domiciliado na Avenida Claudemiro R. Passos, 524, Lajedão-BA.

Nestes termos, pede deferimento.


Jonatas dos Santos
Presidente da UCAMES
União das Câmaras Municipais do Extremo Sul da Bahia

71 99950-0022
Avenida Vinicius de Moraes, nº 1.415, condomínio Colina Park, Colina Verde, Teixeira de Freitas – BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS / BA
Rua Tupinambás, n. 70, Bairro Centro

TERMINADA SILVIA VOLIUEIRA MANTOQUE

Oficial

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 12675 LIVRO A: 10 Pag. 181 em 07/02/2025 e registrado nesta data sob o n. 5615 ,no LIVRO A:16 Pag: 470 conforme segue: DAJE Nº 2667 002 130034
Averbação Nº 1

Apresentante.....: UNIÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Valor Base: R\$ 0,00

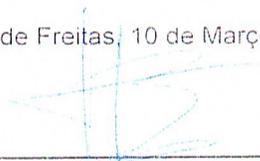
Natureza do Título: ATA

Emolumentos	R\$	235,29
Taxa Fiscalização	R\$	167,09
FECOM	R\$	64,30
Def. Pública	R\$	6,24
PGE	R\$	9,36
FMMPBA		4,87
TOTAL GERAL.....:	R\$	487,14

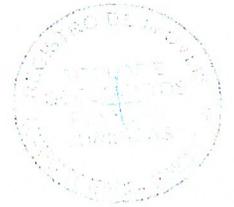


ATA

Teixeira de Freitas, 10 de Março de 2025.



TARCIS BONFIM LOPES
OFICIAL SUBSTITUTO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 417.159.775-72

Nome: MARIA NILZA PEREIRA LOYOLA

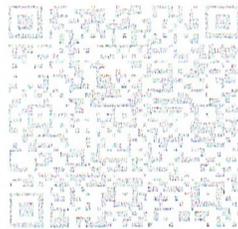
Data de Nascimento: 12/11/1965

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:12:25 do dia 26/02/2025 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 8539.D999.C9C2.75F8



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 600.658.775-00

Nome: CATIA SIONE COSTA DE OLIVEIRA

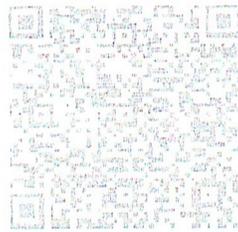
Data de Nascimento: 13/05/1970

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

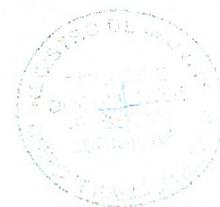
Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:16:47 do dia 26/02/2025 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 4BC4.7880.0EB8.4BA2



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EXTREMO SUL DA BAHIA (UCAMES)

O Presidente da União das Câmaras Municipais do Extremo Sul da Bahia (UCAMES), **Gilmar Souza**, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os Presidentes das Câmaras Municipais para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se conforme os detalhes abaixo:

Data: 22 de janeiro de 2025

Horário: 09h00

Local: Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

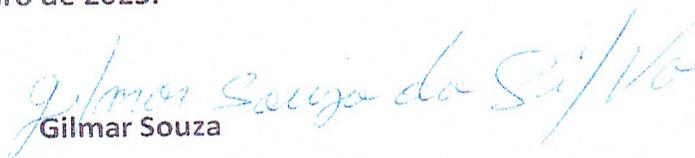
Pauta da Assembleia Geral:

1. Apresentação dos resultados e balanço da gestão da primeira presidência da UCAMES.
2. Eleição da nova Diretoria Executiva para o próximo biênio.
3. Assuntos gerais.

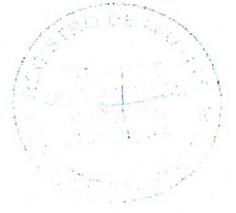
Importante: Aqueles que não puderem comparecer presencialmente poderão participar virtualmente por meio de plataforma online. O link de acesso à reunião virtual será disponibilizado previamente aos associados.

A participação de todos os Presidentes das Câmaras Municipais associadas, seja presencial ou virtualmente, é indispensável para garantir a continuidade e o fortalecimento das atividades da UCAMES em benefício das comunidades do Extremo Sul da Bahia.

Teixeira de Freitas, 12 de janeiro de 2025.


Gilmar Souza

Presidente da União das Câmaras Municipais do Extremo Sul da Bahia
(UCAMES)



ILUSTRÍSSIMO SR. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
TEIXEIRA DE FREITAS – BA.

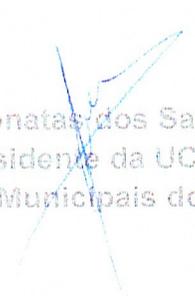
EU, Jonatas dos Santos, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF: 018.676.115-54 e RG: 018.676.115-54, residente e domiciliado na Avenida Vinicius de Moraes, nº 1.415, condomínio Colina Park, Colina Verde, na cidade de Teixeira de Freitas – BA, na qualidade de representante legal da União das Câmaras Municipais do Extremo Sul da Bahia – UCAMES, CNPJ: 53.818.568/0001-80, com sede na Rua Massanori Nagao, S/N, Centro de Teixeira de Freitas – BA, venho requerer o registro da ATA de eleição e posse, devidamente assinada pelos participantes e a Lista de presença da assembleia.

DECLARO, sob pena de responsabilidade civil e criminal, a veracidade das informações prestadas e que os requisitos legais e estatutários, inclusive de instalação e quórum da assembleia, foram observados.

Nestes termos,
Pede Deferimento,

Teixeira de Freitas, 12 de fevereiro de 2025.

(Estatuto Social Registro Nº 12328 em 10/10/2023)


Jonatas dos Santos
Presidente da UCAMES
União das Câmaras Municipais do Extremo Sul da Bahia

71 99950-0022
Avenida Vinicius de Moraes, nº 1.415, condomínio Colina Park, Colina Verde,
Teixeira de Freitas – BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CNPJ: 13.783.705/000173



LEI ORDINÁRIA Nº: 856/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a adesão do Poder Legislativo Municipal, bem como o repasse de verba, para a Associação “União das Câmaras Municipais do Extremo Sul da Bahia”, no montante equivalente a 46% (quarenta e seis por cento) do salário mínimo nacional vigente, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo do Município de Mucuri autorizado a aderir, e realizar repasse da verba no valor correspondente a 46% (quarenta e seis por cento) do mínimo nacional vigente, para a “Associação União das Câmaras Municipais do Extremo Sul da Bahia”.

Parágrafo Único – O repasse da verba mencionado no caput deste artigo será efetuado mensalmente.

Artigo 2º - Os recursos destinados ao repasse serão provenientes do orçamento próprio do Poder Legislativo Municipal, devidamente previstos e aprovados.

Artigo 3º - A “Associação União das Câmaras Municipais do Extremo Sul da Bahia” deverá apresentar relatórios trimestrais, detalhando a utilização dos recursos recebidos.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MUCURI

Avenida Petrobras, 258 - Centro - Mucuri / BA - CEP: 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206-1221

Certificação Digital: D35NDDH5-5GAURGE1-1MUSAVXV-1EWC4L00

Versão eletrônica disponível em: <http://www.mucuri.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2-2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil